Sindicato dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas Motorizadas, das Usinas de Açúcar, Destilarias de Álcool, Condomínios de Empregadores Agrícolas, Agropecuárias, Fazendas e Sítios de Araraquara e Região

==========

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os interessados, integrantes, associados ou não, do Sindicato dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas Motorizadas, das Usinas de Açúcar, Destilarias de Álcool, Condomínios de Empregadores Agrícolas, Agropecuárias, Fazendas e Sítios de Araraquara e Região, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 28 de dezembro de 2024, às 8:00 horas em primeira convocação ou às 9:00 horas em segunda convocação, na Rua Almirante Tamandaré, nº 521, Vila Xavier, na cidade de Araraquara/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Atendendo ao que restou decidido no processo nº 0010989-83.2015.5.15.0006 da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara e processo nº 0011060-33.2018.5.15.0151 da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, deliberarem sobre a dissolução do Sindicato dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas Motorizadas, das Usinas de Açúcar, Destilarias de Álcool, Condomínios de Empregadores Agrícolas, Agropecuárias, Fazendas e Sítios de Araraquara e Região, nos termos do artigo 92º do correspondente Estatuto Social. 2- A votação será pelo sistema de escrutínio secreto.

Araraquara, 21 de Maio de 2025.

AMADOR PEREZ BANDEIRA
Vice-Presidente em exercício

LUIZ ANTONIO BOTAN
Secretário Geral em exercício

ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA
Conselho Fiscal Efetivo em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 382 DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANGELA MARIA DE ALMEIDA MONTES** portador do RG nº 328182655 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 (vinte e dois) de maio de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 383 DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ROGER ANDERSON NAVARRO** portador do RG nº 275898210 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 (vinte e dois) de maio de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 384 DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MARIANA GOMES PIERINI** portador do RG nº 339095878 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 (vinte e dois) de maio de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 385 DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MIRELA TATIANE DA SILVA** portador do RG nº 420152945 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 (vinte e dois) de maio de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

20/05/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMA), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA https//:araraquara.1doc.com.br/atendimento no modulo LICENCIAMENTO, assunto Defesa de Notificação de Licenciamento Ambiental, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE em seu nome junto à SMMA, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

Lei Complementar nº 821/2011 – art. 8º § 1º inciso II – Em desacordo com a respectiva licença ambiental; a execução, utilização ou exploração mencionadas no inciso anterior. - Alterado pela Lei Complementar nº 848/2013 – art. 7º – § 1º e regulamentadas pelo Decreto 10.612 de 03/04/2014 I: "Sem a respectiva licença ambiental; execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos, bem como a utilização ou exploração de recursos naturais de quaisquer espécies"

Nº PROCESSO	OBJETO	AUTUADO	TIPO DE INFRAÇÃO	Nº DOC EMITIDO	DATA EMISSÃO
581/2025	SEM LICENÇA AMBIENTAL	JRI ENGENHARIA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	20.713/2025	20/05/2025

Tatiana Rodrigues Vargas
Chefe de Divisão Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2025.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.811/2025

Partícipes:
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Representantes Legais:	Período de Execução	
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ODAIR BRASILINO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	**Início:** JUNHO/2025	**Fim:** SETEMBRO/2025

Objeto de Parceria:
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "VILA VICENTINA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS", que visa ofertar SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO, que visa atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despachos nº 12 e 14 – Proc. Adm. nº 17.811/2025), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.901, de 20 de fevereiro de 2025.

Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento
Pactuação direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 45.747.003/0001-21, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R$ 126.288,66 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), por meio de subvenção social, nos termos da Lei Municipal 11.446, de 22 de janeiro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse:
R$ 126.288,66 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 01/06/2025 a 30/09/2025

1

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DO AMARAL QUESADA
Papel: Parte
(CPF 303.982.888-37)
Data: 22/05/2025 09:03:24 -03:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
41º	**441009569**	**CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS**
42º	441005679	ANGELA MARIA DE ALMEIDA MONTES
43º	441000164	ROGER ANDERSON NAVARRO
44º	**441001292**	**CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS**
45º	441006743	MARIANA GOMES PIERINI
46º	441007715	MIRELA TATIANE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 23/2025
De 21 de maio de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** os resultados da Primeira, Segunda, Terceira Etapas e a Classificação Final dos candidatos do Processo Seletivo para a função de confiança de Diretor Adjunto para atuar nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino, Edital SME Nº 02/2025, de 27 de março de 2025.

Nº Inscrição	Pontuação 1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	Classificação Final
01	5,87	5,88	0,50	4º
02	5,75	5,38	1,02	5º
03	4,50	5,64	0,75	9º
04	3,62	6,50	1,16	6º
06	3,00	4,30	0,91	13º
07	5,20	4,87	2,50	2º
08	5,87	6,42	0,50	1º
09	4,0	5,90	1,00	8º
10	4,25	6,47	0,50	7º
11	3,63	5,26	1,50	12º
12	3,80	5,40	1,37	10º
13	4,85	7,00	0,50	3º
15	3,65	4,36	2,50	11º

Conforme estabelece o Edital SME Nº 02/2025, de 27 de março de 2025:

10.1- O(A) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado de cada etapa, bem como da classificação final.

10.1.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

10.2- É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos desse edital nos Atos Oficiais do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) **WILSON DO MONTE CERQUEIRA JUNIOR** (Insc. nº547000869 - Clas. 2º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Jardim das Hortênsias "Dr. José Nigro Neto"**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 705 de 2024, conforme as informações abaixo:

O **Curso de Formação Inicial** de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na **modalidade online**, através da **plataforma AVASUS** (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28 no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Chefia de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Chefia de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 08h00 às 15h00.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) **NATHALIA ARAUJO DE SOUZA** (Insc. nº547002219 - Clas. 1º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF Iedda "Dr. Nicolino Lia"**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 705 de 2024, conforme as informações abaixo:

O **Curso de Formação Inicial** de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na **modalidade online**, através da **plataforma AVASUS** (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28 no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Chefia de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Chefia de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 08h00 às 15h00.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) **NEIVA MARIA ALVES DOS REIS** (Insc. nº547000524 - Clas. 2º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Assentamento Bela Vista "Dr. Elias Zakaib"**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 705 de 2024, conforme as informações abaixo:

O **Curso de Formação Inicial** de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na **modalidade online**, através da **plataforma AVASUS** (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28 no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Chefia de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Chefia de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 08h00 às 15h00.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE